



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 193, DE 12 DE JUNHO DE 2025.**

**PRORROGAR PRAZO A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANO E TRÂNSITO RODOVIÁRIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no §8º do art. 144 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº. 13.022, de 8 de agosto de 2014, que “dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais”.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº. 144, de 23 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, no dia 24 de abril de 2025, Edição X Nº. 2383, Folhas 14.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Prorrogar o **PRAZO** para a Comissão apresentar a conclusão de seus trabalhos, ou seja, a proposta de Plano de carreira mais **60 (sessenta) dias**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de junho de 2025**.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2025.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DE RORAIMA – AMRR

DATA: 13/06/2025

ANO VII || Nº 2418 FL. Nº 10

ASSINATURA: